



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Portaria nº 244/2021
De 19 de novembro de 2021

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio ao servidor **JOSÉ DE JESUS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Vagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 81 da Lei Municipal nº 389/2011:

CONSIDERANDO que o requerimento de concessão de licença-prêmio do (a) servidor (a) José de Jesus, nos termos do art. 89 da Lei Municipal nº 389 de 20 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 37/2021 opinando pela legalidade da concessão de licença-prêmio a servidores em situação semelhante;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença-Prêmio com prazo de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo (de novembro de 2011 a novembro de 2016), conforme a Lei Municipal nº 389 de 20 de dezembro de 2011, ao Servidor **JOSÉ DE JESUS**, portador do RG nº 473.757 SSP/SE e CPF nº 018.028.268-80, a ser gozada no período de 01 de dezembro de 2021 a 01 de março de 2022.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, passando a valer os seus efeitos em 01 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 19 DE
NOVEMBRO DE 2021.**

Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 652.669.865-49

Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal